



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO	2
DELIBERAÇÃO	2
RELATORIO PATRIMONIO	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	4



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 24 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.. **DATA DE ABERTURA:** 19/08/20, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 796.979,27 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETO

DECRETO Nº. 163/2020

SÚMULA: Desafeta bens móveis públicos e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta os bens móveis públicos inservíveis, abaixo relacionados, a fim de que sejam baixados no sistema de patrimônio municipal.

I - Patrimônio nº. 9715 - bola de pilates - 100% pvc - material anti derrapante, suporta até 300 kg. tamanho 0,65 cm, dimensões: 18x15,5x28 cm (cxlxa) peso 1,75kg

II - Patrimônio nº. 9716 - bola de pilates - 100% pvc - material anti derrapante, suporta até 300 kg. tamanho 0,65 cm, dimensões: 18x15,5x28 cm (cxlxa) peso 1,75kg

III - Patrimônio nº. 9736 - maça para ginástica rítmica com 44 cm de comprimento e 155g. de PVC.

Parágrafo único – os bens acima foram danificados de maneira que se tornaram inservíveis, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 31 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 163/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as secretarias municipais.

VENCEDORES:

F. A. LÁRIOS & CIA LTDA	1.109,55
R V DE SOUZA ME	1.793,40
TOTAL R\$	2.902,95

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	2	50	Par	Luva multiuso de limpeza tamanho P	SANRO PLUS	5,6900	284,5000	F. LÁRIOS & CIA LTDA
1	3	95	Par	Luva multiuso de limpeza tamanho M	SANRO PLUS	5,6900	540,5500	F. LÁRIOS & CIA LTDA
1	4	50	Par	Luva multiuso de limpeza tamanho G	SANRO PLUS	5,6900	284,5000	F. LÁRIOS & CIA LTDA
1	1	160	pct	Café em pacote c/ 500 gramas	DIVINA MESA	6,8500	1.096,0000	R V DE SOUZA ME
1	5	100	Un	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio, Composição Hipoclorito de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, Frasco com tampa de rosca, produto com registro no ministério da saúde e com prazo de validade. 2 LITROS.	POLITRIZ	4,4000	440,0000	R V DE SOUZA ME
1	6	60	Un	Esponja multiuso com 3 unidades	LIMPS	2,2000	132,0000	R V DE SOUZA ME
1	7	3	Un	Adoçante líquido dietético isento de aspartame c/ 100 ml.	ZERO CAL	3,8000	11,4000	R V DE SOUZA ME
1	8	30	RI	Embalagem plástica p/ freezer e microondas de 5 kg, c/ 100 un, tamanho 28 x 42 cm.	DIVINA MESA	3,8000	114,0000	R V DE SOUZA ME

TOTAL 2.902,95

Formosa do Oeste, 31/07/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

RELATORIO PATRIMONIO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR

RELATÓRIO

A Divisão de Patrimônio, por seu representante na pessoa da Servidora Senhora Estelamaris Lopes de Castro, passa a elaborar o relatório para exclusão do sistema de patrimônio do Município de Formosa do Oeste, do bem móvel conforme discriminado abaixo.

Os bens de patrimônio sob os n.ºs.: 9715 e 9716 – sendo ambos bola de pilates, adquiridas em 2016 nota fiscal n.º 113 série 2 da empresa Global Comércio de Artigos Esportivos Ltda, estouraram quando em uso.

O bem de patrimônio sob o n.º. 9736 sendo este: maça, cor branca para ginástica rítmica, adquirido da empresa Global Comércio de Artigos Esportivos Ltda, rachou quando em uso.

Sendo ambos os bens confeccionados em material plástico, foram descartados no lixo reciclável.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º. 186/2020 de 26/06/2020 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste, PR, nas pessoas de: Rosiléia L. Penido, Monica R. Romero e Nivaldo Alves de Oliveira, toma conhecimento do presente relatório e juntamente com a Chefe da Divisão de Patrimônio assina o presente, para fins de exclusão do veículo do sistema de patrimônio municipal.

Formosa do Oeste, 31 de julho de 2020.

Estelamaris Lopes de Castro
Chefe Divisão de Patrimônio

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Monica R. Romero
Membro

Nivaldo Alves de Oliveira
Membro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

2 – OBJETO:

Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF) de acordo com o contido na Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde, a serem realizadas no Município Formosa do Oeste, conforme Edital de Chamamento n.º 01/2020.

3 – EXECUTOR:

Empresa: TSA – CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA, CNPJ: 31.197.210/0001-45, localizada na Rua Pinto Bandeira, n.º 711, Sala 2-A - CEP: 85.955-000, cidade de Maripá, Estado do Paraná.

4 – VALOR MENSAL:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para 40 horas semanais.

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Fundos Especiais

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 1300 - Gestão Municipal de Saúde

Classificação: 339034000 – Outras despesas de pessoal dec. de contrato de terceirização

Fonte de Recursos: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE****INEXIGIBILIDADE DE Nº 21/2020**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 21/2020, **RATIFICO** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **TSM – CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA**, com sede na Rua Pinto Bandeira, nº 711, Maripá – PR, objetivando a **contratação de profissionais formados em medicina visando desenvolver ações integrantes da estratégia saúde da família (ESF)**. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Paço Municipal aos dias 31 do mês de julho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

